



LEI Nº.1047/2006, de 16 de março de 2006

Revoga a Lei nº.639/96 de 10 de abril de 1996.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº.639/96 de 10 de abril de 1996, por motivo de afronta a Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 2º, Capítulo I, Seção I e alterações posteriores.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº.639/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 de março de 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema



Vicente Tubiana
Secretário de Administração